

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 52/2000

Sobre o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei  
nº 54/2000-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei 54/2000-E, pelo qual seu autor pretende criar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o Substitutivo proporciona a adequação necessária para o Projeto.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 28 de agosto de 2000.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse

Ver. Beto Müller